

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2020 – Nº 1417

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2020

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR
MARCELO LIMA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por acidente em serviço ao Servidor
MARCELO LIMA CARVALHO - Cargo: Prof. Mag. Função Docência
III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de
10/03/2020 a 15/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **10/03/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o
artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora
ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLLI – Cargo: Servente, na forma
da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **05/02/2020 a**
19/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **05/02/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o
artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à
Servidora **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** – Cargo: Servente,
concedida pela Portaria nº 140/2019, prorrogada pela Portaria nº
008/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período
de **16/03/2020 a 01/04/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2020

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR ITHIR MIRANDA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por acidente em serviço ao Servidor **ITHIR MIRANDA CAMPOS** - Cargo: Pedreiro, concedida pela Portaria nº 009/2020 na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15/03/2020 a 17/03/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/03/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR OSMAR JOSÉ BATISTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **OSMAR JOSÉ BATISTA DA SILVA** – Cargo: Motorista II, concedida pela Portaria nº 012/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15/03/2020 a 17/03/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/03/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 175/15, prorrogada pelas Portarias nºs 016/16, 025/16, 113/16, 155/16, 178/16, 188/16, 022/17, 078/17, 101/17, 117/2017, 125/17, 213/17, 002/2018, 060/2018, 010/2019, 081/2019, 124/2019, 142/2019 e 007/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **19/03/2020 a 17/04/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/03/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde à Servidora **FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, concedida através da Portaria nº 072/17, prorrogada pelas Portarias 099/2017, 152/2017, 015/2018 088/2018, 009/2019, 083/2019, 092/2019 e 113/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **11/03/2020 a 09/04/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/03/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0032

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sra. **GELIANE MOZER MARDEGAN GOBBI**, destinado a locação de imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, situado na Rua Zildio Moschen, nº 135, Centro - Vargem Alta - ES, para a instalação do setor de Convênio, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo início dia 01/04/2020 e término em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 01 de Abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0031

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, Aquisição de material elétrico para manutenção e reparo na rede elétrica do Município, considerando as fortes chuvas no dia 17/01/2020. CONSIDERANDO a o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública, terá início em 01/04/2020 e término em 20/07/2020, com valor global de R\$ 38.984,60 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Vargem Alta/ES, 01 de Abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0029

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Dispensa de Licitação, na contratação da **DATAINFO LTDA ME**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1414, página 2, devido a um erro de digitação, não constou o nome da empresa no aviso de dispensa de licitação. Assim, **Onde se lê:** “na contratação da empresa, Aquisição de equipamentos de informática para atender a sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta”. **Lê-Se:** “na contratação da empresa **DATAINFO LTDA ME**, Aquisição de equipamentos de informática para atender a sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta”. Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de dispensa. ”

Vargem Alta, 31 de março de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com